



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 117 – Fevereiro/2021**  
Portaria 34/2021 (DA-PRAD)

23 de fevereiro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 34 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocoloooo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta **Processo nº 23111.048074/2020-22** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 29/2019**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**:

**GESTOR:**

**I - Titular:** Fenelon Martins da Rocha Neto (Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Superintendente, Siape: 1167815);

**II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

**I - Titular:** Gerson Albuquerque de Araújo Neto (Lotação: Gráfica da UFPI, Cargo/Função: Coordenador, Siape: 905801);

**II - Substituto:** Francisco Antônio Matos Lima (Lotação: Gráfica da UFPI, Cargo/Função: Técnico em Artes Gráficas, Siape: 0422935).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 29/2019 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2021 16:20)*  
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO  
DIRETOR  
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1af44613a5**